

### PORTARIA Nº 049, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

#### **NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (CODEMA)**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX, do Art. 81, da Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

#### **I - Membros Efetivos:**

- a) Suzy Avelino Trindade  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- b) Eudóxia Pacífico Gandra Castro  
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- c) Mauro Lúcio Barbosa  
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
- d) Eneilson Leite do Nascimento  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER
- e) Soraia de Castro Quintão  
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense
- f) Cor Maria Barros Castro  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial
- g) Tiago Martins da Silva  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial
- h) José Carlos Mateus  
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) José Raimundo de Farias  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Antônio Manoel Campos  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

### II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

c) Mario Alves dos Reis  
Representante da Secretaria Municipal de Obas e Defesa Civil

d) Bruno de Paula Pereira  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-  
EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro  
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Daiana Aparecida do Nascimento Vieira  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Sibebe Vieira Brandão  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida  
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Jeferson Patrick Moreira  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

**Art. 1º** Fica designada como Presidente do CODEMA, a Sr. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A estrutura do CODEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 3º Os membros do CODEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º, do Art. 4º, da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Marliéria/MG, 02 de agosto de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal